



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.727/2021**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR IVO GOBETTI**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor IVO GOBETTI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 16 de agosto de 2021.

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**

**-PRESIDENTE-**

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.